



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 1297- Novembro/2023
Resolução - N.º 600/2023
(CEPEX/FUFPI)

Teresina, 30 de Novembro de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 600, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Ratifica Resolução CEPEX/UFPI Nº 562, de 11 de outubro de 2023, que ratifica a criação do Programa de Acompanhamento de Egressos da Universidade Federal do Piauí e altera seu regulamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2023 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.051049/2023-04;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 562, de 11 de outubro de 2023, que ratifica a criação do Programa de Acompanhamento de Egressos da Universidade Federal do Piauí e altera seu regulamento, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 11 de outubro de 2023.

Teresina, 29 de novembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor